



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



1 Ata CMAS nº 002/2025 de 23/1/2025 – Assembleia Ordinária do Conselho 2 Municipal de Assistência Social de Cajamar

3 Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 9:09 horas,
4 na sala de reunião situada na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 –
5 Jordanésia – Cajamar/SP, contamos com a participação de 08 (oito) membros,
6 sendo 07 (sete) aptos ao voto, que assinaram a lista de presença anexa. Com
7 anuência de todos, a Sra. Regina Célia Duarte abriu a sessão e apresentou a
8 leitura da ordem do dia: **1)** Comunicações e justificativas de ausências de
9 Conselheiros; **2)** Leitura e deliberação da ata da reunião anterior; **3)** Deliberação
10 dos relatórios circunstanciados – dezembro/2024; **4)** Deliberação para aceite a
11 complementação de recursos para ações da Vigilância Socioassistencial –
12 Resolução SEDS 38/2024; **5)** Deliberação para reprogramação dos saldos
13 oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social; **6)** Informes Programa Bolsa
14 Família e CadÚnico; **7)** Assuntos Gerais. Sobre a **1ª pauta:** Apenas as
15 representantes de Profissionais manifestaram justificativas para a ausência
16 nesta reunião. **2ª pauta:** A sra. Regina procedeu com a leitura da ata da reunião
17 ordinária CMAS nº 013/2024, na qual foi feita correções de concordância e
18 aprovada por todos. Também realizou a leitura da ata CMAS nº 001/2025 que foi
19 aprovada por todos. **3ª pauta:** os relatórios circunstanciados foram
20 disponibilizados em formato PDF e em meio físico, do mês de Novembro/24 do
21 Posto de Atendimento de Ponunduva e do mês de Dezembro de 2024 dos
22 Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF, executadas
23 pelos CRAS Jordanésia, PEC, Polvilho e Cajamar/Centro, dos Serviços de
24 Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de crianças e adolescentes
25 de Cajamar/Centro, Jordanésia e Polvilho executados pelo Instituto Millenium;
26 dos Serviços de Atenção Especializada para Famílias e Indivíduos – PAEFI,
27 Serviço de Abordagem Social e Serviço de Medidas Socioeducativas executadas
28 pelo CREAS; do Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas e suas
29 Famílias executadas pela CDI/Hacali; do Serviço Proteção Social Especial a
30 Pessoas com Deficiência e suas Famílias, executado pela APAE, do Serviço de
31 Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem, ofertado pelo
32 Hacíali; Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
33 (SAICA I + II), idosos (ILPI) e pessoas com deficiência (Residência Inclusiva I+II)
34 ofertadas pela Associação Sítio Agar. Não havendo nenhuma outra questão
35 sobre os relatórios, foram aprovados por unanimidade. **4ª pauta:** A Sra. Regina
36 informa foi publicado Resolução SEDS-038/2024 que trata de recursos
37 financeiros para aceite dos recursos no valor de R\$ 19.560,00 para investimento,
38 das ações Vigilância Socioassistencial. A sra. Rebeca perguntou quais são as
39 ações de investimento e a sra. Isabel perguntou como serão executados esses
40 valores. A sra. Regina esclarece que a gestão está preparando o planejamento
41 de execução e em breve apresentará ao Conselho. Após, os conselheiros
42 aprovaram o aceite do referido valor para serem inseridos no PMASWeb; **5ª**
43 **pauta:** A sra. Regina apresentou planilha com o Plano de Ação para aplicação
44 dos recursos financeiros Federal para o exercício 2025, dos valores oriundos dos saldos
45 bancários apurados em 31/12/2024, da seguinte forma: Bloco de Gestão do



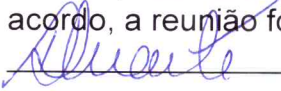
Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



46 PBF/Cad, no valor de R\$ 185.003,16 para execução do contrato nº 82/2022,
47 bloco de gestão do IGD/SUAS, no valor de R\$ 1.282,02 para compor a execução
48 da 14ª Conferência, bloco da Proteção Social Básica, no valor de R\$ 621.069,45
49 para atender os contratos nºs. 084/2021, 033/2023, 022/2024 e 023/2024 e no
50 bloco de Proteção Social Especial, no valor de R\$ 420.420,86 para atender os
51 contratos nºs. 084/2021 e 033/2023. O sr. Andressa perguntou se o contrato dos
52 entrevistadores será contínuo e a sra. Regina esclarece que ele foi aditado por
53 mais 12 (doze) meses. Não havendo mais nenhum questionamento, a proposta
54 para a reprogramação desses valores foram aprovadas por unanimidade. **6ª**
55 **pauta:** Foi socializado o informe Cadastro único nº 59 e 60 que tratam da
56 estimativa da pobreza e baixa renda e o novo Cadúnico que está previsto
57 lançamento em Mar/25, bem como o ofício circular Nº 5/2025/GM/MDS que trata
58 dos temas prioritários do Cadúnico. A sra. Regina aproveita a oportunidade para
59 salientar o trabalho de atualização de cadastro único com a qualificação da base
60 de dados tão importantes para a vigilância socioassistencial. **7ª pauta:** A sra.
61 Cristiane socializa a Resolução CNAS/MDS Nº 180/24 que trata das
62 competências da comissão organizadora para a 14ª Conferência Nacional
63 propondo o planejamento da Comissão Organizadora para a 14ª Conferência
64 Municipal de Assistência Social de Cajamar, a ser definida na próxima reunião.
65 Por fim, não havendo mais nada a ser discutido, estando todos presentes de
66 acordo, a reunião foi encerrada as 09:49 horas, da qual eu, Regina Célia Duarte
67 , lavrei a presente.